



DECRETO Nº 250/20

Itarumã –GO, 13 de abril de 2020.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO 13, 104 2020

Luiz José Machado
Secretário de Administração
Decreto nº 236/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** ao(a) servidor(a) **OSVALDO VIEIRA DE FREITAS SOBRINHO**, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ,
ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

DECRETA:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** com proventos proporcionais, ao(a) Sr(a). **OSVALDO VIEIRA DE FREITAS SOBRINHO**, portador(a) do CPF: 095.581.951-20, servidor(a) efetivo(a) desta municipalidade, ocupante do cargo de **FISCAL ARRECADADOR**, sendo que valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração	R\$ 1.369,28
Valor da média aritmética simples	R\$ 1.068,88
Valor provento conforme EC 41/2003 (12,50/35*1.068,88)	R\$ 381,74
Complemento Constitucional	R\$ 663,26
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 1.045,00

Parágrafo Único – Este Decreto terá efeito retroativo a 01/04/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ITARUMÃ, aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2020.

RICARDO FRANCISCO GOULART
Prefeito Municipal